

## Como fazer a destinação dos 3% do IR?

É extremamente simples, sem qualquer complicação, burocracia ou até mesmo risco de cair na malha fina, por esse motivo. Após preencher a declaração no programa do Imposto de Renda, ele, automaticamente, calcula o imposto devido. Então, procurar o campo **Resumo** da declaração – **Doação Diretamente na Declaração – ECA**, selecionar o tipo de fundo (nacional, estadual ou municipal) e escolher o estado, se estadual, ou o município. O próprio programa já calcula e informa o valor passível de destinação incentivada, basta digitar o montante desejado no campo **valor**.

### !ATENÇÃO!

Não esqueça de **pagar o DARF** até a data de vencimento da 1ª (primeira) quota ou da quota única do imposto, mesmo que tenha direito a restituição ou tenha optado pelo pagamento do saldo de imposto por meio de débito automático em conta corrente bancária.

## Quem pode destinar os 3%?

Pessoas Físicas que utilizam a **Declaração Modelo Completo** (por dedução legal) e apurem imposto a pagar podem destinar, na própria declaração, até 3% do imposto devido, mesmo já tendo efetuado doações durante o ano.

### ENTIDADES

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - **APAE**  
INSTITUTO **HUMANITAS** FRATERNIDADE - **IHF**  
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL - **CASA DA CRIANÇA**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-AMPARO DO MENOR - **COPAME**  
CENTRO SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL - **GIDEÕES**  
SECRET. MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO - **SMPPH**  
CENTRO **MARISTA** NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA - **USBEE**  
ORDEM AUXILIADORA DAS SENHORAS EVANGÉLICAS CENTRO - **OASE**  
INSTITUTO DAS FILHAS DE NOSSO PERPÉTUO SOCORRO - **LAR DA MENINA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **SMS**  
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL - **AABB COMUNIDADE**  
**HOSPITAL ANA NERY**  
**LIGA FEMININA** DE COMBATE AO CÂNCER  
ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO DE SANTA CRUZ DO SUL - **APESC**  
**FUNDAÇÃO GAZETA** JORNALISTA FRANCISCO JOSÉ FRANTZ  
CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL E SOCIAL **SANTA CRUZ**  
ASSOCIAÇÃO SANTA-CRUZENSE PESSOAS PORTADORAS DEFICIÊNCIA FÍSICA - **ASPEDE**  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - **CIEE**  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SINAL DE AMOR - **ABS**  
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - **SESI**  
SOCIEDADE ESCOLAR DE SANTA CRUZ - **MAUÁ/MOVIDA**  
SOCIEDADE CULTURAL BENEFICENTE **UNIÃO**  
GRUPO DE APOIO À BRIGADA MILITAR - **GABM**  
ASSOCIAÇÃO CULT. BENEFICENTE DA FLOR DE LIS  
**GRUPO ESCOTEIROS SANTA CRUZ**  
SOCIEDADE ESPÍRITA A **CAMINHO DA LUZ**  
**FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR**  
GRUPO DE APOIO À POLÍCIA CIVIL - **GAP**  
ASSOCIAÇÃO DE JUDO SANTA CRUZ - **AJUSC**  
ASSOCIAÇÃO **EDUCA. AÇÃO POSITIVA**  
COMUNIDADE TERAPÊUTICA **RECOMEÇAR**  
CRET. MUN. SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E ESPORTE - **SMSDCE**  
GRUPO ESCOTEIROS - **MACLAREN**  
MOVIMENTO COMUNITÁRIO CACHOEIRENSE - **MOCOCA**  
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - **RENAPSI**  
ASSOCIAÇÃO DE PROJETO EDUC. E SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - **AESCA**  
**MITRA** DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL  
CENTRO INTEGRADO ENTRE GERAÇÕES - **CIEG**  
ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CRESCER LEGAL - **CRESCER LEGAL**  
ESPORTE CLUBE **UNIÃO CORINTHIANS**  
SOCIEDADE CULTURAL BENEFICENTE E RECREATIVA FLAMENGO - **FLAMENGO**  
ONG FOCO EMPREENDEDOR - **FOCO**

### PARCEIROS



Acompanhe a gente no Facebook /projotodestinar

### Maiores informações:



Receita Federal

Delegacia da Receita Federal  
Santa Cruz do Sul - RS  
(51) 3717-4534

Horário de Atendimento:  
8:00 - 12:00 / 13:30 - 17:30



COMDICA

Santa Cruz do Sul - RS  
(51) 3715-6230  
Horário de Atendimento:  
8:00 - 12:00 / 13:00 - 17:00

  
Receita Federal  
apresentam



  
projeto  
**Destinar**

Pequenos gestos  
PARA NOVOS FUTUROS





## O que é DESTINAR?

É decidir onde parte do seu imposto de renda será aplicado.

Até 3% do imposto apurado na declaração pode ser destinado a entidades que acolhem crianças e adolescentes, via FMDCA.

Não custa nada, pois o imposto, independentemente da destinação é devido, e você ajuda milhares de crianças e adolescentes carentes da nossa cidade. O valor destinado ao Fundo representa mera antecipação. Caso seja apurado imposto a pagar na declaração de ajuste anual, o valor destinado será deduzido deste. Caso seja apurada restituição, o valor destinado será integralmente restituído, aumentando o valor da restituição.

## Qual é o prazo?

Como a destinação dos 3% é na própria declaração de ajuste, o prazo é o mesmo da entrega da declaração.



## O que é o COMDICA?

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul (COMDICA) é um órgão autônomo da Administração Pública Direta Municipal, tendo sido criado pela Lei Municipal nº 2.333, de 03 de dezembro de 1990, em cumprimento à Constituição Federal e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, e segue as diretrizes traçadas pela Lei Municipal nº 6.809, de 21 de agosto de 2013.

O COMDICA é composto por vinte conselheiros, sendo dez membros governamentais indicados pelo Poder Executivo e dez membros da sociedade civil organizada, devendo submeter-se a novo processo de escolha a cada dois anos.

Este Conselho Municipal tem por finalidade deliberar e controlar as ações em todos os níveis da política de promoção, atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município. O COMDICA também é responsável pela aprovação, destinação e fiscalização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

## O que é o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, (FMDCA) destina-se à captação e à aplicação de recursos, a serem utilizados segundo deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA).

O FMDCA tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, observando a transparência na efetividade de seus resultados.

**INFORME O  
SEU CONTADOR!**

